Oficio Nº64/2025 -GAB/SEMUSB

Barcarena,16 de Janeiro de 2025.

À
JOÃO BATISTA DA COSTA

Referência: Dispensa nº7004/2023
Contrato: nº 0371/2023

Objeto: LOCAÇÃO IMOVEL DA GARAGEM/SEMUISB.

Assunto: Renovação de Vigência Contratual.

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde tem o prazer de manifestar seu interesse em renovar o contrato firmado com este contratado, cujo objeto **LOCAÇÃO IMOVEL DA GARAGEM/SEMUISB,** tendo em vista a proximidade do termo aditivo final de vigência do contrato em apreço, cuja ocorrência dar-se-á em **09 de Fevereiro de 2025.**

Ao longo da vigência do contrato, a Contratado **JOÃO BATISTA DA COSTA,** se mostrou um parceiro confiável e eficiente durante toda a execução contratual. Diante do exposto, informamos que a possibilidade de renovação contratual se fundamenta no art.57 inciso II da lei 8.666/1993, por um período adicional de 12 (doze) meses.

Por favor, confirme o recebimento através de oficio e indique se há interesse em renovar o contrato supracitado com esta secretaria de saúde.

Atenciosamente,

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272
Dados: 2025.01.16 08:05:46 -03'00'

_____

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 – GPMB

PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio nº 69/2025- GAB/SEMUSB

Barcarena, 17 de Janeiro de 2025.

Ao Departamento de Licitação e Contratos-PMB
Att.: Sra. Thaís Quaresma.
Coordenadora

Assunto: **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**
Contratado: **JOÃO BATISTA DA COSTA**

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o aditivo de renovação contratual por mais **12** (doze) meses**,** contados a partir de **09 de Fevereiro de 2025** a **09 de Fevereiro de 2026,** do contrato nº **0371/2023,** referente ao processo de dispensa nº **7004/2023,** cujo objeto trata-se **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA.**

O contrato supracitado terá sua vigência encerrada no dia **09 de Fevereiro de 2025,** e por se tratar de serviços de natureza continuada (ininterrupta) se faz necessária à sua renovação buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, objetivando manter os atendimentos ofertados à população através dos serviços ora renovados, e conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme segue a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA GARAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	1	12	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
VALOR CONTRATADO					**R$ 96.000,00**

Dotação orçamentaria 2025:
10 Secretaria Municipal de Saúde
10 14 secretaria municipal de saúde
1.122.0064.2.117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Sub – Elemento: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte recurso: 1.500.1002

Atenciosamente,

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272
Assinado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272 Dados: 2025.01.17 08:09:54 -03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 - GPMB

JOÃO BATISTA DA COSTA

Barcarena, 16 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Barcarena
SEMUSB - Secretaria Municipal de Saúde.

Ilma. Secretária: Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Assunto: Renovação de Vigência Contratual

REF: Dispensa nº 7004/2023
Contrato: nº 0371/2023

Honrados em cumprimenta-lo, *João Batista da Costa.*, venho atraves deste informar nosso total interesse na prorrogação do referido contrato nos termos do Oficio: Nº64/2025 - GAB/SEMUSB, firmando o compromisso de seguir com a parceria entre as partes.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DA COSTA
CPF: 679.613.806-63